

COMUNICADO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, em complemento ao comunicado publicado na data de 26.8.2025, torna pública decisão prolatada nos autos do PROAD nº 18693/2023 que, ao apreciar pedido de reconsideração de candidato, manteve a decisão recorrida por seus próprios fundamentos e recebeu o pedido como Recurso Administrativo à decisão publicada em 18/8/2025 que declarou a nulidade do Edital do Concurso n. 01/2024 e dos demais atos dele decorrentes (doc. 482), bem assim concedeu, de ofício, efeito suspensivo parcial à decisão de nulidade do Edital do Concurso n. 01/2024, para ficarem sobrestados os procedimentos de devolução de valores, publicação de novo edital e nomeação de cargos, até o julgamento final do recurso.

Campo Grande,MS, 3 de setembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região